

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná  
**DESPACHO DO EXECUTIVO**

Conforme constante na Ata nº. 92/2018, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao Pregão Presencial nº. 77/2018 - M.C.A., sob o processo nº. 304/2018, que trata da **REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR PARA FORNECIMENTO NO LOCAL DE ALOJAMENTO DOS ATLETAS DO MUNICÍPIO QUE IRÃO PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES REGIONAIS DE FUTSAL E VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO, FUTEBOL DE CAMPO E BOCHA. (A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 MESES)**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim “DESERTA”.

Em virtude da licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 18 de setembro de 2018.

  
**GERMANO BONAMICO**  
Prefeito Municipal